

Minuta

PARECER Nº , DE 2010

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2010, do Senador Flexa Ribeiro, que *denomina Usina Hidrelétrica Senador Gabriel Hermes Filho, a Usina Hidrelétrica de Tucuruí, Pará.*

RELATORA: Senadora MARISA SERRANO

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 153, de 2010, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, propõe que a Usina Hidrelétrica de Tucuruí, localizada na cidade de Tucuruí, no Estado do Pará, passe a ser denominada Usina Hidrelétrica Senador Gabriel Hermes Filho.

A cláusula de vigência do projeto estabelece que a lei entre em vigor na data da sua publicação.

Em sua justificção, o Senador Flexa Ribeiro enfatiza a história e a atuação destacada do ex-senador paraense Gabriel Hermes Filho em defesa da construção da barragem e das eclusas em Tucuruí.

A proposição foi distribuída para apreciação exclusiva, e em caráter terminativo, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE).

No prazo regimental, o Senador Flexa Ribeiro apresentou emenda modificativa, na qual altera a ementa e o art. 1º do projeto de lei, para passar a denominar Eclusas Senador Gabriel Hermes Filho as eclusas da Usina Hidrelétrica de Tucuruí (PA). Como justificção, o Senador alega que a referida emenda visa a manter a homenagem ao Senador Gabriel Hermes Filho, sem, contudo, alterar a denominação da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, já internacionalmente consagrada.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CE apreciar matérias que versam sobre homenagens cívicas, como é o caso do PLS nº 153, de 2010.

Em termos de potência (8.370 megawatts), a Usina Hidrelétrica de Tucuruí (UHT) é a maior usina hidrelétrica 100% brasileira. Localizada no município de Tucuruí, a cerca de 400 quilômetros de Belém, no Estado do Pará, a UHT foi projetada originalmente para a geração de energia elétrica. Complementarmente, buscou-se tornar navegável um trecho do rio Tocantins, por meio da construção de eclusas.

O projeto inicial de construção de Tucuruí tinha por objetivo atender o mercado de energia elétrica concentrado em Belém, tendo em vista a implantação de empreendimentos eletrointensivos, particularmente os do complexo alumínio-alumina. Posteriormente, a linha de transmissão entre Presidente Dutra (Maranhão) e Boa Esperança (Piauí) promoveu a interligação com a região Nordeste.

Gabriel Hermes Filho, com o currículo de quem foi deputado federal, senador, fundador e presidente da Federação das Indústrias do Pará durante 40 anos seguidos, além de presidente do Banco de Crédito da Amazônia, hoje Banco da Amazônia, empenhou todo o seu prestígio em defesa da construção das eclusas de Tucuruí, de forma a vencer o desnível imposto pela barragem, e permitir a navegação do rio Tocantins desde Belém até Marabá.

Em seu famoso discurso proferido na tribuna do Senado Federal no dia 2 de maio de 1983, o então Senador Gabriel Hermes afirmou com ênfase que, em defesa das eclusas necessárias para a navegação do rio Tocantins, iria “à frente de grupos de estudantes do meu Estado, das Universidades do Pará. Iríamos, se preciso fosse, a Tucuruí para dentro do lago seco impedir que a água enchesse o grande reservatório antes da passagem das águas”.

Como enfatiza o autor da proposição, Gabriel Hermes Filho foi uma referência de dignidade e probidade. E, considerando a importante influência do ex-senador paraense na construção da barragem e das eclusas, é sem dúvida meritória a homenagem ora sugerida.

No que se refere à alteração proposta pela emenda oferecida pelo autor do projeto, constitui, inegavelmente, um aprimoramento. Pois, além de

não alterar a denominação já consagrada da UHT, a emenda passa a denominar Senador Gabriel Hermes Filho as eclusas da referida usina, obra pela qual o eminente senador paraense tanto lutou. Todavia, para um melhor cumprimento do pretendido e para adequação às normas regimentais, a emenda é acatada nos termos de duas subemendas.

Tendo em vista a apreciação exclusiva pela CE, compete igualmente a esta Comissão opinar sobre a constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa da proposição. No que tange a esses aspectos, também não há reparos a fazer ao PLS nº 153, de 2010.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2010, com a emenda oferecida pelo Senador Flexa Ribeiro, nos termos das seguintes subemendas:

SUBEMENDA Nº – CE

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2010, a seguinte redação:

“Denomina Eclusas Senador Gabriel Hermes Filho as eclusas da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, no Estado do Pará.”

SUBEMENDA Nº – CE

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2010, a seguinte redação:

“**Art. 1º** Ficam denominadas Eclusas Senador Gabriel Hermes Filho as eclusas da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, no Estado do Pará.”

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora